



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053.2023.000036
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA com CNPJ sob nº 34.671.057/0001-34, neste ato representado pelo secretário Sr. Eraclito Gesuino da Paz nomeado pela Decreto nº 002, de 01 de JANEIRO de 2021, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053.2023.000036**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE TODAS AS SECRETARIAS VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

Empresa: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO; C.N.P.J. nº 32.918.645/0001-02, estabelecida à RUA BAHIA Nº0, BELA VISTA, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA, C.P.F. nº 746.761.053-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00081	TEMPERO PARA AVES E PEIXES 120GR - Marca.: MAGGI	PACOTE	100.00	3,990	399,00
00083	CALDO DE FEIJÃO 60GR - Marca.: MAGGI	UNIDADE	300.00	1,720	516,00
00084	CALDO DE COSTELA 60GR - Marca.: MAGGI	UNIDADE	300.00	1,690	507,00
00085	CANELA EM PEDAÇOS PARA CHÁ - Marca.: STRAFIT 40 gr	UNIDADE	430.00	4,100	1.763,00
00087	MULTICEREAL INFANTIL 600g - Marca.: NESTLE arroz e milho	UNIDADE	150.00	8,410	1.261,50
00088	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900ML - Marca .: SOYA	FRASCO	7,180.00	4,500	32.310,00
00089	VINAGRE BRANCO - Marca.: CASTELO 900 ml	UNIDADE	345.00	2,140	738,30
00090	leite condensado 395g - Marca.: MOCOCA	UNIDADE	1,830.00	4,550	8.326,50
00096	LEITE INTEGRAL CAIXA DE 1L - Marca.: ITALAC	UNIDADE	2,380.00	4,520	10.757,60
00097	AMENDOIN DESCASCADO - Marca.: YOKI 1 KG	PACOTE	110.00	7,770	854,70
00098	OREGANO 10 G - Marca.: KITANO	PACOTE	120.00	4,900	588,00
00100	UVA PASSAS - Marca.: LA VIOLETERA 400 G	PACOTE	40.00	5,160	206,40
00121	ÁGUA SANITARIA DE 2 LITROS - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	11,480.00	4,930	56.596,40
00122	ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇA DUPLA FACE - Marca.: ESFREBOM	UNIDADE	3,800.00	0,740	2.812,00
00123	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - Marca.: LIMPOL	UNIDADE	19,510.00	1,820	35.508,20
00127	vassoura de pelo - Marca.: CONDOR vassoura de pelo com 30 cm de comprimento, com cabo de 1,20m	UNIDADE	190.00	10,710	2.034,90
00130	DESODORIZADOR DE AR 360 ml - Marca.: BOM AR	UNIDADE	1,744.00	9,250	16.132,00
00131	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: AZULIN	UNIDADE	600.00	1,720	1.032,00
00132	ISQUEIRO - Marca.: BIC	UNIDADE	337.00	2,830	953,71

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



	Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.			
00134	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT 100 UNID 20X1 - Marca.: CAIXA	255.00	32,240	8.221,20
	TOTAL PLAST			
	Especificação: pacote c/ 100 unid. 20xl			
00135	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE C/50 UNIDADES - Marca.: PACOTE	6,660.00	1,720	11.455,20
	STRAWPLAST			
00136	PANO DE PRATO - Marca.: MULTCLEAN	UNIDADE 540.00	4,210	2.273,40
00140	AVENTAL - Marca.: MULTCLEAN	UNIDADE 98.00	10,000	980,00
	Impermeável, flanelado, antitérmico, uso doméstico			
00145	Rodo alumínio, borracha dupla, 60cm - Marca.: PURA	UNIDADE 205.00	33,830	6.935,15
	CASA			
	Rodo confeccionado em alumínio, com borracha dupla, tamanho 60cm			
00149	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - Marca.: DESTAC	UNIDADE 240.00	6,560	1.574,40
	com fragrância agradável, composição química mínima cera de carnauba, ceras naturais, silicone, solvente e perfume			
00175	CREME DENTAL 90 GRAMAS - Marca.: SORRISO	UNIDADE 140.00	5,630	788,20
00188	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Marca.: CONDOR	UNIDADE 2,300.00	10,390	23.897,00
	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 28 Tufos de Cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.			
00205	BATATA PALHA 140G - Marca.: YOKI	PACOTE 80.00	4,260	340,80
00209	BACIA DE IPLÁSTICO DE 10 Lts - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE 45.00	10,260	461,70
00213	COLHER EM AÇO INOX DE SOPA - Marca.: BRINOX	UNIDADE 320.00	3,580	1.145,60
00214	FACA CABO MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE 20.00	6,280	125,60
	Corpo material em aço inoxidável			
00215	GARFO EM INOX - Marca.: BRINOX	UNIDADE 760.00	2,830	2.150,80
00216	CONCHA RASA DE ALUMINIO - Marca.: BRINOX	UNIDADE 15.00	4,290	64,35
00217	CONCHA TIPO ESCUMADEIRA DE ALUMINIO - Marca.: BRIN	UNIDADE 15.00	7,500	112,50
	OX			
00220	PRATO DESCARTÁVEL 15 cm - Marca.: TOTAL PLAST	PACOTE 1,700.00	1,290	2.193,00
	Raso, 10xl			
00224	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 - Marca.: SANTEPEL	UNIDADE 700.00	1,720	1.204,00
00235	CANECA LEITEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA, 2,5L - Marca.: EIRILAR	UNIDADE 15.00	22,500	337,50
00241	LUVA LÁTEX, REUTILIZÁVEL - Marca.: 3 M	PAR 200.00	2,780	556,00
	Tamanho M e G, antiderrapante, quantidade paritária, cano curto			
00243	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PICOTADO 8 ROLOS DUPLA FACE - Marca.: MILLI	UNIDADE 1,540.00	7,640	11.765,60
00244	RODO DE MADEIRA 60 cm - Marca.: PURA CASA	UNIDADE 35.00	7,720	270,20
00246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS 25xl - Marca.: E SFREBOM	CAIXA 348.00	69,160	24.067,68
	Caixa com 25 pacotes			
00248	VASSOURÃO LIMPA TETO - Marca.: CONDOR	UNIDADE 36.00	15,910	572,76
00249	CESTO DE LIXO 15 LITROS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE 105.00	4,710	494,55
	Material Plástico			
00250	LIMPA VIDRO 500 ML - Marca.: YPÊ	UNIDADE 1,140.00	2,970	3.385,80
00251	DESINFETANTE 5 Lts - Marca.: URCA	UNIDADE 200.00	8,430	1.686,00
00252	SABÃO EM PÓ 5 Kg - Marca.: URCA	UNIDADE 150.00	27,330	4.099,50
00254	BORRIFADOR 1 Lt - Marca.: PRATIK	UNIDADE 170.00	9,360	1.591,20
00255	RASTELO DE PLÁSTICO REFORÇADO - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE 10.00	10,550	105,50
	com cabo de madeira			
00257	TOALHA DE ROSTO - Marca.: BERLIN	UNIDADE 320.00	9,390	3.004,80
00259	SUCO INDUSTRIALIZADO IL - Marca.: DA FRUTA	CAIXA 250.00	35,140	8.785,00
	CAIXINHA DE 1L			
00260	SACO PARA LIXO 30 LITROS C/20 UNIDADES - Marca.: E SFREBON	CAIXA 240.00	61,450	14.748,00
00277	CAMOMILA PARA CHÁ - Marca.: MARISOL	UNIDADE 50.00	2,660	133,00
	50G			
00283	ACHOCOLATADO 800 GR - Marca.: 3 CORAÇÕES	UNIDADE 130.00	11,240	1.461,20
00284	AMENDOIM 500g - Marca.: AMENDUPA	PACOTE 60.00	8,000	480,00

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



	amendoim in natura sem casca					
00285	AVEIA EM FLOCOS 170g - Marca.: YOKI	UNIDADE	864.00	3,450	2.980,80	
00290	CONDIMENTO PARA CHÁ - CAMOMILA - Marca.: MARISOL	FRASCO	370.00	2,590	958,30	
	Embalagem tipo pet.					
00292	FUBÁ DE MILHO 1Kg - Marca.: SINHA	UNIDADE	60.00	2,640	158,40	
00295	LEITE DESNATADO 1LT - Marca.: ITALAC	UNIDADE	900.00	4,580	4.122,00	
00296	MIX DE CEREAIS 400g - Marca.: MAVALERIO	UNIDADE	50.00	8,780	439,00	
00300	BARRAGEM (ou similar)6X1 LITRO - Marca.: BARRAGE	LITRO	195.00	2,940	573,30	
00325	Cesto de Lixo com tampa e pedal (10lt) - Marca.: A	UNIDADE	90.00	17,680	1.591,20	
	RQPLAST					
00327	ESCORREDOR DE VASILHA DE METAL - Marca.: ARTHI	UNIDADE	45.00	13,360	601,20	
00329	FRALDA DESCARTAVEL P - Marca.: PERSONAL	PACOTE	1,160.00	21,900	25.404,00	
	Com no minimo 8 fraldas					
00330	FRALDA DESCARTAVEL M - Marca.: PERSONAL	PACOTE	2,000.00	21,900	43.800,00	
	Com no minimo 8 fraldas					
00331	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G - Marca.: PERSONAL	PACOTE	2,000.00	23,050	46.100,00	
	Com no minimo 8 fraldas					
00332	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 33X30CM PCT COM	PACOTE	1,100.00	1,340	1.474,00	
	50 UNID - Marca.: SANTEPEL					
00333	PILHAS GRANDE - Marca.: PANASONIC	UNIDADE	300.00	5,680	1.704,00	
	Cartela com 2 pilhas					
00334	PILHA MÉDIA - Marca.: PANASONIC	UNIDADE	300.00	6,790	2.037,00	
	Cartela com 4 pilhas.					
00335	PILHAS TIPO PALITO - Marca.: PANASONIC	UNIDADE	300.00	5,520	1.656,00	
	Cartela com 4 pilhas					
00336	Rodo alumínio, borracha dupla, 40cm - Marca.: PURA	UNIDADE	80.00	24,310	1.944,80	
	CASA					
	Rodo confeccionado em alumínio, com borracha dupla,					
	tamanho de 40 cm					
00338	SACO DE LIXO ? 100 LITROS GROSSO REFORÇADO - Marca	QUILO	3,500.00	14,160	49.560,00	
	.: ESFREBOM					
00367	TAPETE-ANTIDERRAPANTE - Marca.: MULTI CLEAN	UNIDADE	100.00	18,430	1.843,00	
	30 x 50					
00368	TOALHA DE BANHO - Marca.: CAMESA	UNIDADE	200.00	24,560	4.912,00	
	120 x 50 cm 100% algodão					
00369	PIO DENTAL 50 MT - Marca.: HILLO	UNIDADE	100.00	5,930	593,00	
00370	COLONIA INFANTIL - Marca.: HUGGIES	UNIDADE	200.00	10,500	2.100,00	
	Extra suave, especialmente para bebê e criança. Sem					
	adição de álcool etílico.					
00371	LENÇOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE DE BEBÊS - Marca.:	EMBALAGEM	200.00	6,970	1.394,00	
	MAMYPOKO					
00372	PENTE FINO - Marca.: SANTA MARIA	UNIDADE	50.00	1,410	70,50	
00373	PENTE PARA CABELO - Marca.: SANTA MARIA	UNIDADE	100.00	1,230	123,00	
00374	FORRO PLÁSTICO TRANSPARENTE - Marca.: CRISTAL	METRO	50.00	11,490	574,50	
00375	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS - Ma	UNIDADE	20.00	4,680	93,60	
	rca.: NIGRO					
				VALOR TOTAL R\$	511.572,00	

Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, estabelecida à R DO COBRE, NOVO HORIZONTE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA, C.P.F. nº 810.491.102-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00124	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS 25x1 - Marca.: S	CAIXA	678.00	40,000	27.120,00
	ML FLEXIVEIS				
	Caixa contendo 25 pacotes.				
00125	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS 25x1 - Marca.: S	CAIXA	636.00	49,990	31.793,64
	ML FLEXIVEIS				
	Caixa contendo 25 pacotes.				
00126	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS 25x1 - Marca.: S	CAIXA	1,360.00	50,400	68.544,00
	SML FLEXIVEIS				
	Caixa contendo 25 pacotes.				
00152	SABONETE LÍQUIDO 1L - Marca.: COMBATE	UNIDADE	330.00	6,500	2.145,00
00155	AMACIANTE 2 Lts - Marca.: MAXX QUIMICA	UNIDADE	2,180.00	6,620	14.431,60
00164	RODO PLAST. 40CM - Marca.: ONGEST	UNIDADE	200.00	10,500	2.100,00
00166	LIMPA PEDRA DE 2 LITROS - Marca.: MAXX QUIMICA	LITRO	220.00	11,300	2.486,00

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00230	PAPEL FILME - Marca.: GUARUFILME	UNIDADE	1,155.00	3,800	4.389,00
00238	ÁGUA SANITÁRIA 5 Lts - Marca.: ALVEJ	UNIDADE	400.00	10,620	4.248,00
00245	SACO DE PANO PARA LIMPEZA - Marca.: TECELAGEM	UNIDADE	600.00	5,500	3.300,00
00280	RODO 60CM PLÁSTICO - Marca.: ONGEST	UNIDADE	340.00	15,050	5.117,00
00311	SABONETE LIQUIDO 250 ML - Marca.: MAXX QUIMICA	UNIDADE	600.00	9,990	5.994,00
00337	SACO BRANCO EM TECIDO DE ALGODÃO - Marca.: TECELAG	UNIDADE	100.00	6,340	634,00
	EM				
				VALOR TOTAL R\$	172.302,24

Empresa: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME; C.N.P.J. n° 05.074.560/0001-04, estabelecida à Rua Goiás N°0, CENTRO, Água Azul do Norte PA, (94) 99166-1660, representada neste ato pelo Sr(a). GEANDRO BATISTA DE SOUZA, C.P.F. n° 621.837.372-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	UVA. - Marca.: TOLENTINO	QUILO	500.00	15,790	7.895,00
00016	ABACAXI - Marca.: TOLENTINO	UNIDADE	1,130.00	3,690	4.169,70
	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00017	BANANA PRATA - Marca.: TOLENTINO	QUILO	1,820.00	3,990	7.261,80
	De primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
00018	MELANCIA - Marca.: TOLENTINO	QUILO	1,470.00	2,440	3.586,80
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 1				
00019	BANANA DA TERRA. - Marca.: TOLENTINO	QUILO	1,000.00	6,490	6.490,00
00020	ABOBRINHA VERDE - Marca.: TOLENTINO	QUILO	160.00	3,670	587,20
00024	ÁGUA MINERAL 20 Lt GARRAFÃO RETORNÁVEL - Marca.: J GALÃO ALAPÃO		7,350.00	8,990	66.076,50
00068	TEMPERO COMPLETO DE 1KG - Marca.: SANDELLA	POTE	290.00	8,840	2.563,60
	valor nutricional aproximados em 5g:1g de carboidrato, maximo de 5mg de colesterol, 1685 mg de sodio, embalagem de 1kg				
00071	açúcar refinado 1kg - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	30.00	5,150	154,50
00072	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G - Marca.: MARA TA	PACOTE	9,050.00	5,770	52.218,50
00073	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: MIRELLA	UNIDADE	1,100.00	5,310	5.841,00
	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução n° 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Pacote de peso líquido de 1 quilo				
00077	SAL DE COZINHA PACOTE 1 KG - Marca.: DU NORTE	PACOTE	1,540.00	1,700	2.618,00
00078	PIMENTA DO REINO 50G - Marca.: SOUZA	UNIDADE	156.00	4,350	678,60
00079	COLORAL 1kg - Marca.: SOUZA	QUILO	50.00	11,410	570,50
00080	CRAVO DA INDIA 40G - Marca.: SOUZA	PACOTE	270.00	6,520	1.760,40
00082	TEMPERO PARA CARNE 120GR - Marca.: SANDELA	PACOTE	100.00	3,980	398,00
00086	BATATA PALITO, PRÉ-FRITA, CONGELADA 2KG - Marca.: SLIGHT	PACOTE	100.00	39,870	3.987,00
00110	CHOCOLATE TIPO BIS - Marca.: BIS	PACOTE	2,000.00	4,250	8.500,00
	Embalagem com 126 g				
00129	INSETICIDA SPRAY AEROSOL 300ML - Marca.: BAYGON	UNIDADE	842.00	8,790	7.401,18
00133	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML - Marca.: TOTAL PLAST	CAIXA	830.00	73,160	60.722,80
	Especificação: pacote c/ 100 unid. 20x1				
00137	PAPEL TOALHA 2 ROLOS - Marca.: SNACK	PACOTE	6,212.00	3,690	22.922,28
	papel toalha em rolos, folha dupla , picotada, não				

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



	reciclado, cor branca, dimensões mínimas 22x20cm, embalagem com 2 rolos					
00138	CAIXA DE ISOPOR 50 Lts - Marca.: IOESTE	UNIDADE	23.00	44,490	1.023,27	
00139	CAIXA DE ISOPOR 100 Lts - Marca.: IOESTE	UNIDADE	70.00	97,240	6.806,80	
00144	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PICOTADO COM 4 ROLOS - Marca.: NINO	PACOTE	15,300.00	3,760	57.528,00	
	FOLHA DUPLA					
00151	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	270.00	3,490	942,30	
00156	chocolate em barra 1kg - Marca.: GAROTO	BARRA	1,000.00	12,070	12.070,00	
00159	IOGURTE 900G - Marca.: FLAMBOYANT	UNIDADE	400.00	13,980	5.592,00	
	Sabores Diversos					
00165	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL 50 LTS - Marca.: UZ UTILIDADES	UNIDADE	5.00	54,150	270,75	
00167	VASSOURA PARA ESFREGAR CHÃO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	15.00	8,780	131,70	
00169	Alcool 96% - Marca.: ASSEPGEL	UNIDADE	200.00	7,040	1.408,00	
	Alcool etílico hidratado, 96%, embalagem 1lt.					
00172	pregador de roupas em madeira pct c/ 12 unidades - Marca.: UZ UTILIDADES	PACOTE	20.00	2,470	49,40	
00183	CREME DE HIDRATAÇÃO CAPILAR 300G - Marca.: DOVE	UNIDADE	50.00	9,420	471,00	
00185	TINTURA PARA CABELO - Marca.: KOLESTON	UNIDADE	10.00	14,890	148,90	
00191	COPO DESCARTÁVEL 400ML CRISTAL - Marca.: TOTAL PLAST	PACOTE	300.00	7,040	2.112,00	
00192	garfo descartável pacote com 50 unidades - Marca.: TOTAL PLAST	PACOTE	2,760.00	2,840	7.838,40	
00193	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM FUNDO - Marca.: TOTAL PLAST	PACOTE	10,000.00	2,840	28.400,00	
	Prato 21cm Descartável Branco pacote 10Un em poliestireno					
00194	Luva de pano em algodão pigmentada - Marca.: TECELAGEM	PAR	100.00	3,250	325,00	
00195	SUCO TIPO ENVELOPE 240 GRAMA - Marca.: TANG	PACOTE	3,050.00	3,000	9.150,00	
00197	ABÓBORA CABUTIÁ - Marca.: TOLENTINO	QUILO	450.00	3,440	1.548,00	
	De primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA					
00200	ADOÇANTE 100ML - Marca.: ZERO CAL	UNIDADE	17.00	2,300	39,10	
00201	FERMENTO BIOLÓGICO 500g - Marca.: SAF INSTANT	UNIDADE	130.00	6,910	898,30	
00202	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250g - Marca.: ROYAL	UNIDADE	150.00	4,270	640,50	
00203	CARNE SUINA - Marca.: FRIGOL	QUILO	300.00	27,490	8.247,00	
	Conservação em condições adequadas para o consumo					
00204	ORÉGANO 200g - Marca.: SOUZA	UNIDADE	50.00	6,490	324,50	
00206	COLORAL TIPO URUCUM 50G - Marca.: SOUZA	UNIDADE	365.00	4,000	1.460,00	
00207	ERVILHAS 200g - Marca.: QUERO	UNIDADE	160.00	2,170	347,20	
00208	ERVA DOCE 50G - Marca.: SOUZA	PACOTE	200.00	2,780	556,00	
00210	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA 15 LITROS - Marca.: UZ UTILIDADES	UNIDADE	15.00	13,990	209,85	
00211	COADOR DE CAFÉ - Marca.: RANCHEIRO	UNIDADE	42.00	4,290	180,18	
00212	COLHER EM AÇO INOX DE CHÁ - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	4,540	454,00	
00218	COPO DE VIDRO 310 ml - Marca.: NADIR	UNIDADE	100.00	7,160	716,00	
00219	COPO DESCARTÁVEL 180ML CRISTAL - Marca.: ULTRA	PACOTE	150.00	3,340	501,00	
00222	GARRAFA TÉRMICA 2 Lt - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	50.00	61,790	3.089,50	
00223	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	30.00	42,750	1.282,50	
	Isolamento térmico em PU, copo dosador acoplado					
00225	PAPEL ALUMINIO 30X100 - Marca.: WYDA	UNIDADE	477.00	6,600	3.148,20	
00226	POTE DE VIDRO 2 Lts - Marca.: MILLEN	UNIDADE	20.00	13,990	279,80	
	Com tampa					
00227	PRATO DE VIDRO RASO 22 cm - Marca.: MILLEN	UNIDADE	80.00	7,030	562,40	
00228	XICARÁ DE CHÁ COM ALÇA - Marca.: UZ UTILIDADES	UNIDADE	378.00	21,990	8.312,22	
00229	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 4,5 L - Marca.: UZ UTILIDADES	UNIDADE	40.00	3,270	130,80	
00231	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 20CM X 28CM 50X1 - Marca.: TOTAL PLAST	CAIXA	20.00	34,990	699,80	
00232	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 25CM X 35CM 50X1 - Marca.: TOTAL PLAST	CAIXA	20.00	54,990	1.099,80	
00233	JARRA DE VIDRO 2 Lts - Marca.: MILLEN	UNIDADE	50.00	44,990	2.249,50	

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00234	TABUA DE CORTE POLIETILENO MED. APROX 35X25X1 CM - UNIDADE	10.00	19,990	199,90
	Marca.: DUCHEFE			
00240	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 420G - Marca.: ASSEPGEL UNIDADE	200.00	9,990	1.998,00
00242	ESPONJA DE AÇO 60G PCT C/8 UND - Marca.: BOMBRIO PACOTE	400.00	2,790	1.116,00
00247	Vassoura de Nylon cabo de metal - Marca.: CONDOR UNIDADE	20.00	17,990	359,80
	Vassoura confeccionada em material nylon, com cabo em metal.			
00253	LIXEIRA C/ TAMPA 100 Lts - Marca.: PLUS PLUS UNIDADE	15.00	130,120	1.951,80
00256	TAPETE DE TECIDO - Marca.: UZ UTILIDADES UNIDADE	40.00	12,340	493,60
00258	FLOCÃO DE ARROZ - Marca.: MARATA PACOTE	700.00	2,800	1.960,00
00261	CONDIMENTOS PARA CHÁ VARIADOS 100G - Marca.: SOUZA UNIDADE	480.00	4,640	2.227,20
	Embalagem tipo pet com tampa rosqueavel			
00262	OVOS DE CODORNA BANDEJA COM 30 OVOS - Marca.: CASA CARTELA	120.00	9,130	1.095,60
	DO OVO			
00263	BATATA PALHA 500 G - Marca.: SLIGHT PACOTE	30.00	10,950	328,50
00264	ESPONJA DE AÇO - Marca.: CONDOR PACOTE	1,170.00	2,310	2.702,70
00265	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - Marca.: RANCHEIRO UNIDADE	170.00	3,490	593,30
	coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade)			
00266	GUARDANAPO DE PAPEL P/ SUPORTE - Marca.: SNOB PACOTE	10.00	2,490	24,90
00268	PILHA MÉDIA TAM AA-2 1,5 VOLTS E91 - Marca.: RAYOV PACOTE	30.00	9,900	297,00
	AC			
	PACOTE COM 2 UNIDADES			
00269	VELA BRANCA Nº 5 - Marca.: FIAT LUX MAÇOS	6.00	6,670	40,02
00270	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCAD UNIDADE	290.00	10,380	3.010,20
	O, CAPACIDADE 10 LITROS - Marca.: UZ UTILIDADES			
	resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 litros.			
00273	JARRA PLÁSTICA 2 LTS - Marca.: UZ UTILIDADES UNIDADE	15.00	9,940	149,10
00274	VASSOURA PLÁSTICA C/CABO - Marca.: UZ UTILIDADES UNIDADE	550.00	10,840	5.962,00
00275	GENGIBRE IN NATURA - Marca.: TOLENTINO QUILO	55.00	8,230	452,65
00276	CANELA EM PÓ 30G - Marca.: SOUZA UNIDADE	430.00	2,920	1.255,60
00279	PIMENTÃO - Marca.: TOLENTINO QUILO	110.00	6,730	740,30
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
00281	INHAME - Marca.: TOLENTINO QUILO	240.00	8,440	2.025,60
00282	MACARRÃO TIPO "PADRE NOSSO" 500 G - Marca.: CRISTA PACOTE	490.00	4,670	2.288,30
	L			
00286	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Marca.: MARATA PACOTE	400.00	9,400	3.760,00
00287	CONDIMENTO PARA CHÁ - ERVA DOCE - Marca.: SOUZA FRASCO	70.00	3,000	210,00
	Embalagem tipo pet.			
00288	CONDIMENTO PARA CHÁ - CANELA - Marca.: SOUZA FRASCO	70.00	3,570	249,90
	Embalagem tipo pet.			
00289	CONDIMENTO PARA CHÁ - CRAVO - Marca.: SOUZA FRASCO	370.00	3,960	1.465,20
	Embalagem tipo pet.			
00293	GELATINA 25g SABORES VARIADOS - Marca.: FLEISCHMAN UNIDADE	360.00	1,390	500,40
	N			
00294	LEITE EM PÓ 1KG - Marca.: CCGL UNIDADE	600.00	22,510	13.506,00
00297	EMBALAGEM PLÁSTICA 2 KG - Marca.: TOTAL PLAST UNIDADE	1,500.00	25,890	38.835,00
00298	SUCO DE GARRAFA 200ml - SABORES VARIADOS - Marca.: UNIDADE	730.00	2,150	1.569,50
	DA FRUTA			
00299	SUCO EM PÓ 500g - SABORES VARIADOS - Marca.: TANG UNIDADE	200.00	10,980	2.196,00
00301	FORRO PLÁSTICO ESTAMPADO - Marca.: UZ UTILIDADES METRO	110.00	17,840	1.962,40
00302	GARRAFA TÉRMICA 3L - Marca.: TERMOLAR UNIDADE	12.00	58,990	707,88
00303	GARRAFA PARA CAFÉ 3,5 LITROS - Marca.: TERMOLAR UNIDADE	10.00	71,990	719,90
00304	GARRAFA PARA CAFÉ 1,5 LITROS - Marca.: TERMOLAR UNIDADE	15.00	54,990	824,85
00312	SHAMPOO PARA RECEM NASCIDO - Marca.: DOVE UNIDADE	350.00	9,990	3.496,50
	Com no mínimo de 200 ml			
00313	MANDIOCA - Marca.: TOLENTINO QUILO	460.00	7,990	3.675,40
00314	VAGEM 1ª QUALIDADE - Marca.: TOLENTINO QUILO	110.00	13,940	1.533,40
00315	LINGÜIÇA TIPO MISTA - Marca.: TCHE QUILO	65.00	25,890	1.682,85
00316	LINGÜIÇA DE FRANGO - Marca.: SUPER FRANGO QUILO	65.00	25,800	1.677,00
00319	BACIA DE PLÁSTICO 3L - Marca.: U2 UTILIDADES UNIDADE	40.00	15,180	607,20

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00320	BALÃO 50X1 CORES DIVERSAS - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	150.00	11,590	1.738,50
00321	BALDE DE PLÁSTICO 5L COM ALÇA - Marca.: UZ UTILIDADES	UNIDADE	60.00	5,920	355,20
00322	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPAS 20L - Marca.: TOTAL PLAST T	UNIDADE	10.00	23,040	230,40
00323	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPAS 5L - Marca.: TOTAL PLAST	UNIDADE	10.00	6,420	64,20
00324	CERA LIQUIDA DIVERSAS CORES - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	110.00	5,550	610,50
00326	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - Marca.: TOLENTINO	UNIDADE	150.00	3,040	456,00
00328	FACA DE MESA INOX 20CM COM CABO DE PLÁSTICO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	630.00	10,570	6.659,10
00339	SUCO INDUSTRIALIZADO CAIXA COM 1 LITRO - Marca.: D A FRUTA Sabores variados.	UNIDADE	200.00	5,700	1.140,00
00340	JOGO DE VASILHAS EM ALUMINIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS - Marca.: UZ UTILIDADES Jogo com 5 vasilhas de tamanhos variados para armazenamento de alimentos.	JOGO	10.00	50,480	504,80
00341	LEITEIRA TÉRMICA COM APITO 5 LITROS - Marca.: TERM OLAR Leiteira de apito térmica de alumínio grosso	UNIDADE	40.00	19,170	766,80
00343	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS TAMANHO P - Marca.: UZ UTILIDADES	UNIDADE	10.00	7,040	70,40
00344	VASSOURA DE PIACAÇA C/ CABO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	50.00	13,270	663,50
00345	QUEIJO FRESCO - Marca.: BONARO Queijo branco fresco	QUILO	50.00	16,520	826,00
00346	FARINHA DE MILHO 500G - Marca.: BONOMILHO	PACOTE	150.00	2,600	390,00
00347	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG - Marca.: QUERO	UNIDADE	100.00	16,390	1.639,00
00350	PÃO PARA SANDUICHE TIPO HAMBURGUER - Marca.: BIG	PACOTE	1,000.00	11,490	11.490,00
00351	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO 10L - Marca.: UZ UTILIDADES	UNIDADE	100.00	9,130	913,00
00352	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - Marca.: UZ UTILIDADES Caixa contendo 30 filtros.	UNIDADE	400.00	5,070	2.028,00
00354	TAMBOR DE PLÁSTICO COM TAMPAS 100 L - Marca.: UZ UTILIDADES Com alças ergonômicas e excelente acabamento.	UNIDADE	50.00	203,030	10.151,50
00355	TAMBOR DE PLÁSTICO COM TAMPAS 20L - Marca.: UZ UTILIDADES Com alças ergonômicas e excelente acabamento.	UNIDADE	30.00	33,000	990,00
00357	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46% INPM GEL 1 L - Marca.: ASSEPGEL	UNIDADE	120.00	6,970	836,40
00358	RALO (RALAR LEGUMES) - Marca.: UZ UTILIDADES Ralo em inox com cabo de plástico 4 faces	UNIDADE	50.00	8,290	414,50
00359	JARRA PLÁSTICA 3 L - Marca.: UZ UTILIDADES	UNIDADE	30.00	9,420	282,60
00360	CONCHA INOX TAMANHO MÉDIO - Marca.: UZ UTILIDADES	UNIDADE	60.00	6,120	367,20
00376	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 15 LITROS - Marca.: UZ UTILIDADES	UNIDADE	20.00	12,210	244,20
00377	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO - Marca.: MB LIFE	PCT C/100	100.00	17,850	1.785,00
VALOR TOTAL R\$					593.715,28

Empresa: V. G. RAMOS EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 13.919.038/0001-04, estabelecida à Rua Goiás, s/n, centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). VAGNER GILBERTO RAMOS, C.P.F. nº 655.762.252-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CENOURA - Marca.: INATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 1	QUILO	1,250.00	6,380	7.975,00
00002	CEBOLA 1ª QUALIDADE - Marca.: INATURA Cebola branca	QUILO	1,440.00	6,840	9.849,60
00003	CHUCHU - Marca.: INATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita	QUILO	650.00	8,190	5.323,50

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00004	TOMATE - Marca.: INATURA	QUILO	2,820.00	7,880	22.221,60
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 1				
00005	BATATA INGLESA - Marca.: INATURA	QUILO	1,890.00	6,450	12.190,50
	De primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00006	BETERRABA - Marca.: INATURA	QUILO	892.00	4,530	4.040,76
	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00007	REPOLHO - Marca.: INATURA	QUILO	1,477.00	4,660	6.882,82
	BRANCO, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00008	ALHO - Marca.: INATURA	QUILO	765.00	30,710	23.493,15
	graúdo, do tipo comum, cabeça inteira				
00009	PÊRA. - Marca.: INATURA	QUILO	260.00	13,980	3.634,80
00010	BATATA DOCE - Marca.: INATURA	QUILO	740.00	7,590	5.616,60
	De primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
00011	MELÃO. - Marca.: INATURA	QUILO	1,050.00	13,580	14.259,00
00012	LARANJA - Marca.: INATURA	QUILO	1,980.00	6,610	13.087,80
00013	MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca.: INAT	QUILO	950.00	16,010	15.209,50
	URA				
00014	MAMÃO. - Marca.: INATURA	QUILO	250.00	13,540	3.385,00
00021	Refrigerante de 2lt (original sabores variados) - Marca.: JÁÓ	UNIDADE	7,300.00	5,930	43.289,00
	Refrigerante original, 2lt. sabores variados				
00022	ÁGUA MINERAL 500ml C/ 12 UNIDADES - Marca.: POLAR	FARDO	1,523.00	12,590	19.174,57
00023	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML 48x1 - Marca.: INDAIÁ	CAIXA	2,650.00	27,840	73.776,00
00025	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g - Marca.: VITARELLA	UNIDADE	2,910.00	2,760	8.031,60
00026	MISTURA PRONTA PARA BOLO 450G - Marca.: ITALAC	PACOTE	450.00	4,050	1.822,50
00027	COCO SECO RALADO 100g - Marca.: BRASCOCO	UNIDADE	1,700.00	2,530	4.301,00
00028	MUSSARELA - Marca.: AURORA	QUILO	900.00	19,750	17.775,00
	Conservação em condições adequadas para o consumo				
00029	PRESUNTO - Marca.: FRIMESA	QUILO	1,450.00	13,150	19.067,50
	Conservação em condições adequadas para o consumo				
00030	QUEIJO RALADO - Marca.: TIROLEZ	QUILO	1,020.00	16,750	17.085,00
	Conservação em condições adequadas para o consumo				
00031	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - Marca.: FRIBOI	QUILO	4,725.00	24,120	113.967,00
	De 1º qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo, sem gordura e sem pele.				
00032	CARNE MOÍDA - Marca.: FRIBOI	QUILO	2,800.00	15,440	43.232,00
	Conservação em condições adequadas para o consumo, sem gordura.				
00033	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO - Marca.: SEARA	QUILO	1,020.00	8,860	9.037,20
	Conservação em condições adequadas para o consumo.				
00034	CARNE BOVINA DE SEGUNDA S/ OSSO - Marca.: FRIBOI	QUILO	1,500.00	17,290	25.935,00
	Sem osso, de 2º, conservação em condições adequadas para o consumo				

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00035	PEITO DE FRANGO - Marca.: SEARA	QUILO	800.00	12,350	9.880,00
	Conservação em condições adequadas para o consumo				
00036	FRANGO GRANJA INTEIRO CONGELADO - Marca.: SEARA	QUILO	3,240.00	7,680	24.883,20
	Conservação em condições adequadas para o consumo				
00037	FÍGADO BOVINO EM BIFES - Marca.: FRIBOI	QUILO	410.00	11,060	4.534,60
	Conservação em condições adequadas para o consumo				
00038	LINGUIÇA TOSCANA - Marca.: AURORA	QUILO	2,360.00	14,260	33.653,60
	Conservação em condições adequadas para o consumo				
00039	LINGUIÇA CALABRESA - Marca.: SEARA	QUILO	730.00	17,100	12.483,00
	GROSSA, Conservação em condições adequadas para o consumo				
00040	SALSICHA P/ HOT DOG - Marca.: SEARA	QUILO	1,160.00	8,700	10.092,00
	Salsicha de carne bovina/suína				
00041	bacon defumado, carne suína - Marca.: SEARA	QUILO	400.00	18,050	7.220,00
00042	COSTELA BOVINA SEM GORDURA - Marca.: FRIBOI	QUILO	800.00	10,380	8.304,00
	costela com bastante carne e de boa qualidade				
00043	ASA DE FRANGO - Marca.: SEARA	QUILO	200.00	9,880	1.976,00
00044	PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1ª QUALIDADE CONGELADO - Marca.: SADIA	QUILO	1,050.00	11,210	11.770,50
00045	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Marca.: FLEISCHMANN	UNIDADE	1,200.00	0,940	1.128,00
	FERMENTO BIOLÓGICO produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem de 10 gramas				
00046	FERMENTO QUÍMICO 100GR - Marca.: ROYAL	UNIDADE	640.00	2,350	1.504,00
00047	MASSA DE PASTEL TAMANHO GRANDE 500G - Marca.: PAVI	UNIDADE	50.00	6,140	307,00
	OLI				
00048	REQUEIJÃO BISNAGA 1,8KG - Marca.: CREMILE	UNIDADE	30.00	24,490	734,70
00049	MANTEIGA DE LEITE 250G - Marca.: DELICIA	UNIDADE	620.00	6,630	4.110,60
00050	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 05 KG - Marca.: BUTU	PACOTE	2,496.00	16,530	41.258,88
	I				
00051	FEIJÃO TIPO CARIOCA PACOTE COM 01KG - Marca.: KIC	PACOTE	8,620.00	4,190	36.117,80
	ALDO				
00052	MACARRÃO PARAFUSO 500G - Marca.: PAULISTA	PACOTE	2,275.00	3,390	7.712,25
	MACARRÃO PARAFUSO produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Pacote de peso líquido 500 gramas				
00053	PIRULITOS SABORES SORTIDOS 1KG - Marca.: FLORESTAL	PACOTE	150.00	9,320	1.398,00
00054	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA - Marca.: LACTA	PACOTE	170.00	33,000	5.610,00
	1 kg				
00055	BALAS SORTIDAS 1 KG - Marca.: FLORESTAL	PACOTE	280.00	4,250	1.190,00
00056	AZEITONAS VERDE S/ CAROÇO 340G - Marca.: PREDILECT	UNIDADE	700.00	4,110	2.877,00
	A				
00057	AÇAFRÃO CURCUMA EM PÓ 50G - Marca.: SINHÁ	UNIDADE	1,585.00	2,400	3.804,00
00058	MILHO VERDE EM CONSERVA 200g - Marca.: QUERO	UNIDADE	1,440.00	2,680	3.859,20
00059	CALDO DE GALINHA C/ 6 UNIDADES 57G - Marca.: MAGGI	CAIXA	365.00	9,080	3.314,20
00060	CALDO DE CARNE C/ 6 UNIDADES 57G - Marca.: MAGGI	CAIXA	413.00	9,080	3.750,04
00061	EXTRATO DE TOMATE 340g - Marca.: QUERO	UNIDADE	4,656.00	3,690	17.180,64
00062	POLVILHO AZEDO 1 Kg - Marca.: TILO ZÉ	PACOTE	1,280.00	5,200	6.656,00
00063	POLVILHO DOCE 1 Kg - Marca.: AMAFIL	PACOTE	2,200.00	5,280	11.616,00
00064	FARINHA DE MANDIOCA 1Kg - Marca.: YOKI	PACOTE	2,190.00	5,230	11.453,70
00065	MARGARINA 1 Kg - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	990.00	11,060	10.949,40
	Com sal				
00066	OVOS BRANCO CARTELA - Marca.: JUDITHI	CARTELA	1,478.00	11,620	17.174,36
	Contendo 30 unidades				
00067	FLOCÃO DE MILHO 500g - Marca.: SINHÁ	UNIDADE	8,530.00	1,550	13.221,50
00069	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS - Marca.: NUTRICA	QUILO	1,500.00	11,250	16.875,00
	U				

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00070	AÇUCAR CRISTAL 2 Kg - Marca.: PÉROLA	PACOTE	4,030.00	6,020	24.260,60
00074	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: LILI	UNIDADE	1,580.00	4,160	6.572,80
	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Pacote de peso líquido de 1 quilo				
00075	MILHO P/ PIPOCA 500G - Marca.: SINHÁ	PACOTE	600.00	3,210	1.926,00
	Embalagem com no mínimo 280g, com dados de identificação do produto.				
00076	MILHO DE CANJICA 500g - Marca.: SINHÁ	UNIDADE	645.00	2,020	1.302,90
	MILHO AMARELO CRU PARA CANJICA produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie (ZeaMays, L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação). Os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Peso líquido de 500 gramas				
00091	Creme de Leite 200g - Marca.: ITALAC	UNIDADE	1,920.00	2,340	4.492,80
00092	chantilly de 1 litro - Marca.: AMÉLIA	UNIDADE	50.00	10,390	519,50
00093	BATATA PALHA 1 KG - Marca.: PIF PAF	PACOTE	65.00	18,500	1.202,50
00094	SUCO DE GARrafa 500 ML - Marca.: JANDÁIA	UNIDADE	1,800.00	3,600	6.480,00
00095	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO 370G - Marca.: TODY	UNIDADE	1,380.00	6,950	9.591,00
00099	AMIDO DE MILHO 1 KG - Marca.: APTI	UNIDADE	50.00	4,120	206,00
00101	EMULSIFICANTE 200G - Marca.: SELECTA	UNIDADE	20.00	6,650	133,00
00102	liga neutra 24xl - Marca.: MARVI	CAIXA	3.00	111,880	335,64
00103	MAIONESE 500g - Marca.: SOYA	UNIDADE	790.00	10,260	8.105,40
00104	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRAKER - Marca.: VITARE LLA	PACOTE	10,150.00	3,310	33.596,50
00105	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - Marca.: RENATA	PACOTE	9,800.00	4,100	40.180,00
	leite, maria, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s), e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não, o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, insenta de matérias terrosas, parasitas em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. peso liquido de 400 gramas.				
00106	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO - Marca.: RANCHEIRO	UNIDADE	2,000.00	4,690	9.380,00
	350 G				
00107	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE - Marca.: PARATI	PACOTE	500.00	1,750	875,00
	126 G				
00108	BOLACHA DOCE COM GOTAS DE CHOCOLATE - Marca.: MARI LAN	PACOTE	300.00	4,750	1.425,00
	Embalagem com 335 g				
00109	BOLACHA DOCE TIPO AMANTEIGADO - Marca.: MARILAN	PACOTE	2,000.00	5,290	10.580,00
	Embalagem 400 g				
00111	MOLHO TIPO SHOYO 60 ML - Marca.: SABORELE	UNIDADE	200.00	3,090	618,00
00112	pó para fabricação de sorvete caseiro varios sabores 100g - Marca.: SELECTA	UNIDADE	10.00	5,100	51,00
00113	LEITE EM PÓ 400 G - Marca.: ITALAC	UNIDADE	3,385.00	8,980	30.397,30
00114	AZEITE DE OLIVA 500ml - Marca.: ANDORINHA	UNIDADE	560.00	15,850	8.876,00
00115	LEITE DE COCO 200ML - Marca.: SOCOCO	UNIDADE	480.00	2,010	964,80
00116	CHOCOLATE GRANULADO 1KG - Marca.: MARVI	UNIDADE	25.00	11,740	293,50
00117	Abacaxi Em Calda Lata 400G - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	200.00	10,690	2.138,00
00118	AMEIXA EM CALDA 400G - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	100.00	12,260	1.226,00
00119	MOLHO PRONTO DE TOMATE 300G SABORES DIVERSOS - Marca.: QUERO	UNIDADE	240.00	1,510	362,40
00120	doce de leite pastoso 500g - Marca.: TRIANGULO	UNIDADE	300.00	9,070	2.721,00
00141	BALDE PLÁSTICO 15 L COM ALÇA - Marca.: ARQPLASR	UNIDADE	50.00	9,070	453,50

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00142	FLANELA 40X50 AMARELA - Marca.: MAIS FAMILIA	UNIDADE	850.00	2,000	1.700,00
	Especificação: flanela 100% algodão, dimensão mínima de 40x50 cm				
00143	LUVA LÁTEX, REUTILIZÁVEL, CANO LONGO - Marca.: VAB PAR	PAR	440.00	2,970	1.306,80
	ENE				
	Tamanho M e G, ANTIDERRAPANTE, QUANTIDADE PARITÁRIA				
00146	PÁ DE PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - Marca.: BRILL	UNIDADE	210.00	4,330	909,30
	US				
	Pá de plástico para coleta de lixo cabo aproximadamente 60 cm plastificado				
00147	SABÃO EM BARRA 5X1 - Marca.: CONDE	PACOTE	670.00	7,990	5.353,30
00148	VASSOURA PALHA COMUM - Marca.: MENDONÇA	UNIDADE	295.00	9,610	2.834,95
	Cabo de madeira				
00150	SABÃO EM PÓ 2KG - Marca.: TIXAN	UNIDADE	5,040.00	13,160	66.326,40
00153	RASTELO DE METAL - Marca.: FAMASTIL	UNIDADE	275.00	22,650	6.228,75
	regulável, com cabo				
00154	SODA CÁUSTICA 1KG - Marca.: INDAIÁ	UNIDADE	49.00	19,760	968,24
00157	PÓ PARA GELATINA SABORES DIVERSOS - Marca.: APTI	UNIDADE	200.00	1,110	222,00
00158	IOGURTE 540G - Marca.: ITAMBÉ	UNIDADE	400.00	8,490	3.396,00
	Sabores diversos				
00162	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PASTILHA - Marca.: POLI	UNIDADE	800.00	1,530	1.224,00
	TRIZ				
00163	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO - Marca.: SANT	UNIDADE	872.00	7,380	6.435,36
	A MARGARIDA				
00168	Sabonete em barra - 90g - Marca.: PALMOLIVE	UNIDADE	720.00	2,420	1.742,40
	Sabonete m barra, perfumes variados, 90g				
00170	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASOS, COM SUPORTE PARA DES	UNIDADE	250.00	8,250	2.062,50
	CANSO - Marca.: CONDOR				
	Escova para lavar vaso sanitário 12,5x36 cm				
00171	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL 100 L - Marca.: ARQPLAST	ALQUEIRE	5.00	60,000	300,00
00173	lenço umedecido, pote com 70 - Marca.: CLIN OFF	POTE	100.00	6,960	696,00
	lenço umedecido para higiene infantil dos bebês, pote com 70 unidades				
00174	CORDA PARA VARAL - Marca.: PLASPERES	PACOTE	35.00	2,140	74,90
00176	BUCHA DE BANHO INFANTIL - Marca.: MARILU	UNIDADE	40.00	3,080	123,20
00177	BUCHA DE BANHO - Marca.: ESPONFLORA	UNIDADE	40.00	2,440	97,60
00178	CAIXA DE ISOPOR 200 L - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	7.00	153,000	1.071,00
00179	CAIXA DE ISOPOR 150 L - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	5.00	103,400	517,00
00180	SHAMPOO 400 ML - Marca.: SKALA	UNIDADE	100.00	9,330	933,00
00181	CONDICIONADOR 400 ML - Marca.: SKALA	UNIDADE	100.00	10,820	1.082,00
00182	CREME DE PENTEAR 300 ML - Marca.: SALON LINE	UNIDADE	50.00	8,500	425,00
00184	HIDRATANTE PARA PELE 400 ML - Marca.: NIVAA	UNIDADE	100.00	15,830	1.583,00
00186	TAPETE DE TECIDO MEDIDA MÍNIMA 40X60 - Marca.: KAP	UNIDADE	80.00	10,930	874,40
	AZZI				
00187	JOGO DE TAPETES OARA BANHEIRO - Marca.: KAPAZZI	UNIDADE	20.00	27,330	546,60
	01 Tapete Retangular aproximadamente 40x50cm; 01 Tapete Contorno para Vaso aproximadamente 36x40cm; 01 Tapete para Tampa para Vaso aproximadamente 40x45cm; Material/composição: Superfície 100% Poliéster Base 100% Látex				
00189	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 120G - Marca.: DEN	UNIDADE	500.00	6,630	3.315,00
	TIL				
00190	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 - Marca.: COPOS	PACOTE	2,700.00	5,610	15.147,00
	UL				
00196	ALFACE - Marca.: INATURA	PACOTE	390.00	5,070	1.977,30
00198	LIMÃO - Marca.: INATURA	QUILO	100.00	5,670	567,00
00199	MARACUJÁ - Marca.: INATURA	QUILO	170.00	8,500	1.445,00
00221	GARRAFA TERMICA 1 Lt - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	60.00	16,060	963,60
00236	CUSCUIZEIRA 16CM - Marca.: ALUMINIO FORTE	UNIDADE	40.00	24,100	964,00
	Panela de alumínio, com alças, nº 16				
00237	PENEIRA - Marca.: TRITEC	UNIDADE	38.00	9,000	342,00
	24 cm, com suporte para acomodação em painelas, suporta altas temperaturas, material em inox				
00239	ALCOOL 70 % LITRO - Marca.: SOL	LITRO	840.00	8,000	6.720,00
	1 LITRO				
00267	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS - Marca.: BE	MAÇOS	3.00	8,330	24,99
	IJA-FLOR				

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO

00271	BALDE DE PLÁSTICOS 20 LTS - Marca.: TOYPLAST	UNIDADE	30.00	19,360	580,80
00272	Balde com Tampa 100L - Marca.: TOP PLAST	UNIDADE	10.00	60,420	604,20
00278	BOTA EMBORRACHADA CANO LONGO TAMANHO DIVERSOS - Marca.: INNPRO	PAR	135.00	36,520	4.930,20
00291	FARINHA LÁCTEA 400g - Marca.: NESTLÉ	UNIDADE	70.00	6,900	483,00
00305	PRATO DE VIDRO FUNDO - Marca.: NADIR	UNIDADE	520.00	5,000	2.600,00
00306	FACA DE MESA EM AÇO INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00	3,330	199,80
00307	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G - Marca.: BIGF	PACOTE	250.00	14,930	3.732,50
	RAL				
	Pacote com no mínimo 8 fraldas				
00308	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M - Marca.: BIGF	PACOTE	200.00	14,930	2.986,00
	RAL				
	Pacote com no mínimo 8 fraldas				
00309	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM XGG - Marca.: BI	PACOTE	400.00	14,930	5.972,00
	GFRAL				
	Pacote com no mínimo 8 fraldas				
00310	HIDRATANTE PARA RECEM NASCIDO 200 ML - Marca.: GIO	UNIDADE	200.00	13,880	2.776,00
	VANNA BABY				
00317	LIMPA CERÂMICA 1L - Marca.: SANOL	UNIDADE	400.00	7,010	2.804,00
00318	BACIA DE PLÁSTICO 5L - Marca.: PRASVALE	UNIDADE	40.00	6,450	258,00
00342	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPAS 10L - Marca.: TRITEC	UNIDADE	50.00	10,500	525,00
	Para armazenamento de alimentos.				
00348	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 250G - Marca.: COQUEIRO	UNIDADE	80.00	5,930	474,40
	O				
00349	PÃO DE FORMA 500G - Marca.: VISCONT	PACOTE	200.00	5,220	1.044,00
00353	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 100 ML - Marca.: TB	UNIDADE	200.00	7,900	1.580,00
	CARE				
	A base de glicerina sem sal e extrato de calêndula para mãos.				
00356	EMBALAGEM DE MARMITEX DE ISOPOR Nº 08 FECHAMENTO M ANUAL, REDONDO COM TAMPAS - Marca.: ULTRATHEM	PACOTE	800.00	27,320	21.856,00
	Pacote com 10 marmitex				
00361	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 7 L - Marca.: EIRI	UNIDADE	20.00	3,930	78,60
	LAR				
00362	BACIA PLÁSTICA 30 LITROS - Marca.: PIJASNEW	UNIDADE	30.00	20,000	600,00
00363	SHAMPOO INFANTIL EMB. C/ NO MÍNIMO 200 ML S/ SAL N A COMPOSIÇÃO - Marca.: POMPOM	UNIDADE	900.00	8,390	7.551,00
00364	CONDICIONADOR INFANTIL - Marca.: POMPOM	UNIDADE	900.00	8,840	7.956,00
	CONDICIONADOR FORMULA SUAVE SEM EMBARAÇO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EM EMBALAGEM DE 500ML				
00365	COTONETES EMB. COM 75 COTONETES - Marca.: TOPZ	UNIDADE	100.00	1,220	122,00
00366	EMBALAGEM PARA PIPOCA - Marca.: UNBRAND	PACOTE	1,000.00	1,990	1.990,00
	Pacote com 50 unidades em papel				
				VALOR TOTAL R\$	1.313.731,40

Empresa: YURI DA SILVA ROCHA 55362908249; C.N.P.J. nº 41.077.260/0001-42, estabelecida à RUA PROFESSOR OZORIO Nº09, BELA VISTA, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). YURI SILVA ROCHA, C.P.F. nº 553.829.082-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00128	DESINFETANTE 2 LITROS - Marca.: YPÊ	UNIDADE	6,690.00	4,890	32.714,10
00160	MULTI-USO PRODUTO DE LIMPEZA INSTANTANEA 1ºQUALIDADE - Marca.: VEJA	UNIDADE	2,680.00	4,540	12.167,20
	500 ml				
00161	LIMPA ALUMINIO 500 ML - Marca.: ALUMIL	UNIDADE	3,434.00	2,000	6.868,00
				VALOR TOTAL R\$	51.749,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

PREFEITURA



A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, a vigência desta ata será até o dia **trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco**.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053.2023.000036, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da



entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053.2023.000036 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de Janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

G.B. DE SOUZA COMERCIO ME
C.N.P.J. nº 05.074.560/0001-04
CONTRATADO

A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
C.N.P.J. nº 32.918.645/0001-02
CONTRATADO

V. G. RAMOS EIRELI EPP
C.N.P.J. nº 13.919.038/0001-04
CONTRATADO

YURI DA SILVA ROCHA 55362908249
C.N.P.J. nº 41.077.260/0001-42
CONTRATADO

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78
CONTRATADO

PREFEITURA